



# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
 Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
 CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303  
 Estado do Paraná - Comarca de Curitiba  
 Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB  
 C. P. F. 392.539.829-90

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 -1-

MATRÍCULA N.º 50.474

RUBRICA  
*lll*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento sob nr. 32, do bloco A-12, sito no 2º pavimento, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAS DO PARQUE", localizado n/ Capital, com a área construída exclusiva de 55,890m2., área construída comum de 6,9122m2., área construída total de 62,8022m2., fração ideal do solo e partes comuns de 0,00594492, quota do terreno de 115,9557m2. Condomínio este construído sobre o lote de terreno B-3-A, resultante da subdivisão do lote B-3, que por sua vez é oriundo da subdivisão da área "B", situada no Bairro Uberaba, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: Divisa a Leste com a Avenida Comendador Franco, numa distância de 227,00 metros, a Oeste com a faixa de domínio da Copel, numa distância de 138,00 metros, a Sudoeste com os lotes B-3-B, B-3-C, B-3-D, B-3-E, B-3-F e B-3-G, numa distância de 168,50 metros, e ao Sul com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A., numa distância de 81,00 metros, com a área total de 19.505,00m2., com a indicação fiscal: 88-253-029.000-2, do Cadastro Imobiliário Municipal. **PROPRIETARIA:** FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na Avenida Senador Salgado Filho, nr. 7636, inscrita no CGC/MF. sob nr. 76.498.377/0001-84. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nr. 40.069 do RG.2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 24 de Março do ano de 1.995. OFICIAL: *lll mebs*

**R.1 -50.474- VENDA E COMPRA:** Prot.116.714-Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 17/01/95, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, **FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **ROBERTO REIN**, brasileiro, solteiro, técnico administrativo, portador da C.I. nr. 3522854-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 477.848.229-87, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nr. 73, Casa, nesta Capital. Valor da venda R\$27.307,57, com as condições constantes do contrato. ITBI.NÚMERO 201.213/94(2% sobre a quantia de R\$28.298,90). CND do INSS, sob nr. 368661, expedida em nome da empresa vendedora. CUSTAS: 1826(vrc) R\$94,95.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 24 de Março de 1.995. OFICIAL: *lll mebs*

**R.2 -50.474 - HIPOTECA 1º GRAU:** Nos termos do título que gerou o R1 o(s) adquirente(s) lá mencionado(s) hipotecou(aram) o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL =CEF=**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica, de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília/DF., CGC/MF. sob nr. 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional do Paraná. Valor da dívida R\$24.576,81, no prazo de 204 meses, à taxa anual de juros nominal de 8,9000%, efetiva de 9,2721%. Demais condições do citado contrato. CUSTAS: 1826(vrc) R\$94,95.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 24 de Março de 1.995. OFICIAL: *lll mebs*

**R.3 -50.474- PENHORA:** Protocolado sob nr. 126.471, em 07/04/1997- Nos termos do Ofício número 390/97, datado de 31/03/1997, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de  
 =/=

Este documento foi assinado digitalmente por ISABELLA ZAMBERLAN PACHECO - 08/10/2021 17:27 PROTOCOLO: S21100049696D

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registadores

Centro Assessoria de Imóveis

MATRÍCULA Nº  
**-50.474-**

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8fb0d138-fba0-43aa-81cb-c3d0b4959d00

Execução, sob nr. 149/96, proposta por FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, contra ROBERTO REIN; procedo o registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naquelas autos. Custas: R\$13,51.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 09 de Abril do ano de 1997. OFICIAL: *Alfenas*

OBSERVAÇÃO: O imóvel descrito nesta matrícula acha-se cadastrado no Município de Curitiba, pela indicação fiscal de número 88.253.065.071-5.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 25 de Janeiro do ano de 1999. REGISTRADORA: *Alfenas*

Av.4 -50.474- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nr. 137.463, em 12/01/1999- Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 27/11/1998, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca registrada sob nr. 02 desta matrícula. Custas: 630(vrc) R\$47,25.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 25 de Janeiro do ano de 1999.- REGISTRADORA: *Alfenas*

R.5 -50.474- ADJUDICAÇÃO: Protocolado sob nr. 137.463, em 12/01/1999 Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 27/11/1998, da qual uma via fica arquivada neste Cartório, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do(s) devedor(es) executado(s), ROBERTO REIN, foi adjudicado em favor da credora exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=, já qualificada. Pelo valor de R\$67.185,77. Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 344.715/98(recolhido sobre a quantia de R\$67.185,77). Observação: Permanece inalterada a penhora registrada sob nr. 03. Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 25 de Janeiro do ano de 1999.- REGISTRADORA: *Alfenas*

Av.6 -50.474- CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nr. 145.072, em data de 17/02/2000- Averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nr. 03 desta matrícula, de acordo com o Ofício nr. 2.789/99, datado de 28/12/1999, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução sob nr. 149/96, que fica arquivado neste Cartório.- Custas: R\$28,35.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 17 de Fevereiro do ano de 2.000. REGISTRADORA: *Alfenas*

R.7 -50.474- COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 167.870, em 18/02/2003: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, contrato datado de 17/01/2003, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a MARCELO DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, nascido em 06/01/1977, assistente administrativo, portador da C.I.RG. nº 6.367.571-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 017.004.619-23, residente e domiciliado na Avenida

SEGUE



# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO

RUBRICA



FOLHA

-02-

-M.50.474-

CONTINUAÇÃO

Silva Jardim, nº 1054, Apto. 1404, Rebouças, em Curitiba/PR. Valor da compra e venda R\$21.980,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$2.063,46. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$1.763,36. Financiamento concedido pela credora: R\$18.153,18. ITBI.NÚMERO 537078/2003(recolhido sobre a quantia de R\$29.200,00). Conforme consta do título foram apresentadas em nome da outorgante vendedora, as Certidões do INSS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União. Isento do recolhimento de Funrejus. Custas: 2156(vrc) R\$226,38. O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 26 de Fevereiro do ano de 2.003. REGISTRADORA:

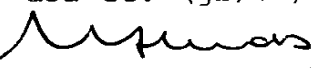
R.8 -50.474- **HIPOTECA DE 1º GRAU**: Nos termos do título que gerou o R.7 acima, o(s) adquirente(s) lá mencionado(s), **hipotecou(aram) em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=**, já qualificada. Valor da dívida R\$18.153,18. Prazo em meses de amortização: 239. Taxa anual de juros: Nominal 6,0000% - Efetiva 6,1677%. Valor da garantia: R\$21.980,00. Demais condições constantes do referido contrato. Custas: 1936(vrc) R\$203,28. O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 26 de Fevereiro do ano de 2.003. REGISTRADORA:


Av.9-50.474-**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:Protocolado sob nº 233.550 em 21/12/2010. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 21/12/2010, aqui arquivado, **averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R.8, face a quitação da dívida**. Custas: 630(vrc)-R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. (AAn/Is). Curitiba, 29 de dezembro de 2010. REGISTRADORA:


R.10-50.474-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob nº 266.360 em 24/10/2013. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 22/08/2013, do qual uma via fica arquivada, **MARCELO DE CAMPOS**, já qualificado, **vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a JOÃO ROBERTO PRESTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1974, vendedor, CI/RG 6.258.955-1/PR e CPF/MF 012.611.759-48, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo nº 490, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$17.400,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$156.600,00. ITBI nº .42127/2013 (recolhido sobre a quantia de R\$174.000,00). Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-14, da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jvb/vi). Curitiba, 07 de novembro de 2013. REGISTRADORA:

\*\*\*\*\*  
SEGUE



R.11-50.474-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 10, o adquirente/devedor/fiduciante, lá mencionado, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$156.600,00. Prazo em meses de amortização: 420. Taxa anual de juros: Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%; Taxa de juros nominal reduzida: 8,0000% a.a.; Taxa de juros efetiva reduzida: 8,3000% a.a. Valor da garantia fiduciária: R\$174.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jvb/vi). Curitiba, 07 de novembro de 2013. REGISTRADORA: 

Av.12-50.474-**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Protocolado sob nº 266.360 em 24/10/2013. Referente ao crédito da alienação fiduciária do registro nº 11, foi emitida em 22/08/2013, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0387019-7, série 0813, em Curitiba-PR, da qual uma via fica aqui arquivada, a qual tem como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; e como devedor: **JOÃO ROBERTO PRESTES**, já qualificado, com as condições constantes da cédula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jvb/vi). Curitiba, 07 de novembro de 2013. REGISTRADORA: 

Av.13-50.474- **CESSÃO DE CRÉDITOS**: Protocolado sob nº 288.768 em 14/10/2015. Nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada em 11/03/2015, às fls. 001/004, do livro 3770-E, do 1º Ofício de Notas e Protesto, da Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, cedeu e transferiu os direitos dos créditos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº R.11 e da cédula da AV.12, em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, empresa pública federal, criada pela medida provisória de nº 2.196-3, de 24/08/2001, com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3848, de 26/06/2001, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Valor da cessão: R\$158.660,70. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$317,32, conforme guia nº 24000000000996258-5 aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 09 de novembro de 2015. REG: 

**AV-14/50.474 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 323.738, em 10/04/2019. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 08/04/2019, pelo representante legal da Credora EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face do devedor fiduciante JOÃO ROBERTO PRESTES, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 05/02/2019, por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora fiduciária **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da referida averbação, realizar

SEGUIE



# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
 Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
 CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO

FUBRICA

FOLHA  
 03F  
 Mat./50.474

CONTINUAÇÃO

o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-11 e AV-13** da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 3759/2018, datada de 02/02/2018, no valor de R\$4.698,00 (base de cálculo: R\$174.000,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$348,00, conforme guia nº 14000000004588925-8. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$416,11 - 2156 (VRC). Curitiba-PR, 08 de maio de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

**AV-15/50.474 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:**  
 Protocolado sob nº 323.738, em 10/04/2019. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 08/04/2019, com firma devidamente reconhecida do representante legal da Credora EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário averbada no **AV-12** da presente matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC). Curitiba-PR, 08 de maio de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

### CERTIDÃO DIGITAL

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **50474** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 134.668. Emolumentos: R\$33,45. Funrejus: R\$8,36. Selo: R\$5,25 ISS: R\$1,34 FUNDEP: R\$1,67. TOTAL R\$50,07.

Curitiba - PR, 08 de outubro de 2021.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F389V.4ZqPH.VVWG3-tV4O.MIWE - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por ISABELLA ZAMBERLAN PACHECO - 08/10/2021 17:27 PROTOCOLO: S21100049696D

# Em Branco